



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003543-78.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Genevieve Paim Paganella Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12722	
1.1.1-Data em que assumiu:	2013-08-28 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Luciano Carrasco Falavinha Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9542	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Fontes Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0	



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 16199	
1.3.1-Data em que assumiu	2014-06-11 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielle Fernandes Mattana Carollo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-10-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50048	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
	Nome do Funcionário/Servidor: Vânia Bilange Montenegro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51474 Nome do Funcionário/Servidor: Tatiana Aniceto de Farias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52449 Nome do Funcionário/Servidor: Renata Nunes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50374 Nome do	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Funcionário/Servidor:
Regina Lúcia Corrêa
Cesar Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
2010-10-08 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
50056
Nome do
Funcionário/Servidor:
Paula Cristina Costa
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
2010-10-25 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
50088
Nome do
Funcionário/Servidor:
Diandra Aline Reiner
Bergamin **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor:
2010-10-19 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
50112
Nome do
Funcionário/Servidor:
Clarissa Tupinambá
Fernandes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor:
2010-08-11 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
15094
Nome do
Funcionário/Servidor:
Cassia Regina
Brusamolin **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor:
2012-09-04 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
51506
Nome do
Funcionário/Servidor:
Alexandro Barbosa de
Menezes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor:
2011-11-17 00:00:00.0

	Matrícula do Funcionário/Servidor: 15492	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
	Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Barreto Somera Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265086 Nome do Funcionário/Servidor: Heitor Magagnin Brincas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264519 Nome do Funcionário/Servidor: Ewla Paula de Sousa Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265264 Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Cesar Faria Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 262123 Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Gabriela Manso Odia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:	
2.5-Relação de Estagiários:		



	265143 Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Caroliny Lenkiu Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265214 Nome do Funcionário/Servidor: Barbara Caporasso Venancio Vitor Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265962 Nome do Funcionário/Servidor: Anna Laryssa Rocha Moraes de Moraes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264747 Nome do Funcionário/Servidor: Almir Jose da Silva Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264715	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		



2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações constantes ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Ratton Carstens Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19117 Nome do Funcionário/Servidor: Bruna de Almeida Mendes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16537 Nome do Funcionário/Servidor: Rogiane Ferreira dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15299 Nome do Funcionário/Servidor: Marina Hansen Marcondes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17503	
	Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Taborda El	



3.2-Relação de Estagiários:

Ajour	Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:	2018-07-06 00:00:00.0
Matrícula do	Funcionário/Servidor:
203317	Nome do
Funcionário/Servidor:	Manoella Murmel
Guimarães	Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:	2018-07-03 00:00:00.0
Matrícula do	Funcionário/Servidor:
260208	Nome do
Funcionário/Servidor:	Martha Iris da Costa
Data de Assunção do	Funcionário/Servidor:
2018-10-24 00:00:00.0	Matrícula do
Funcionário/Servidor:	257344
Nome do	Funcionário/Servidor:
Lucas Leme Adriano	Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:	2018-05-18 00:00:00.0
Matrícula do	Funcionário/Servidor:
264716	Nome do
Funcionário/Servidor:	Eduarda Maria
Penteado	Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:	2018-11-12 00:00:00.0
Matrícula do	Funcionário/Servidor:
268643	Nome do
Funcionário/Servidor:	Nilton Zeferino
Santana	Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:	2017-05-03 00:00:00.0
Matrícula do	Funcionário/Servidor:
259268	

	Nome do Funcionário/Servidor: Giovanna Tavares Coradin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264346 Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Carlos da Cunha Pinto Filho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 267455	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	9701	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	6396	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	392	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	429	
		Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 105 (cento e cinco) ao distribuidor, mais antigo enviado em 13/05/2019; (b) 205 (duzentos e cinco) ao contador, mais antigo remetido em 22/06/2018 (nº 0002164- 12. 2003. 8. 16. 0001); (c)



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	24 (vinte e quatro) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 17/04/2018 (nº 0060824- 18. 2011. 8. 16. 0001). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum para adoção das providências necessárias.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0032170- 11. 2017. 8. 16. 0001 (enviado em 09/04/2019); - 0000880- 42. 1998. 8. 16. 0001; - 0008225- 92. 2017. 8. 16. 0001; - 0016529- 46. 2018. 8. 16. 0001.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 3. 861 (três mil oitocentos e sessenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 16/02/2019 (ex. processo 0036232- 36. 2013. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 1. 918 (mil novecentos e dezoito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/02/2019 (nº 0027858- 55. 2018. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 58 (cinquenta e oito) citações, 48 (quarenta e oito) intimações para peritos/oficiais e 123 (cento e vinte e três) intimações aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos.
2.2-Expedições: A situação da	Sim com	Determinação / Recomendação:



Unidade está regular?	Observação	Há 29 (vinte e nove) citações e 47 (quarenta e sete) intimações para expedir. Atentar para os prazos.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4.748 (quatro mil setecentos e quarenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 01/02/2019 (processo 0006801- 78. 2018. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 2.707 (dois mil setecentos e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/02/2019 (processo 0010429- 17. 2014. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 26 (vinte e seis) cumprimentos para conferência, 315 (trezentos e quinze) para expedição e 269 (duzentos e sessenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 27 (vinte e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas



		pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	470	
6.2-CANCELADAS	150	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	69	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	334	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1.168 (mil cento e sessenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 13/02/2013 (processo 0006237- 75. 2013. 8. 16. 0001). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	256	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	18/03/2019 - nº 0017267- 05. 2016. 8. 16. 0001.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		Determinação / Recomendação: Na maioria dos casos analisados, aferiu-se que a Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, a exemplo dos



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	processos 0017584- 42. 2012. 8. 16. 0001, 0017547- 15. 2012. 8. 16. 0001, 0053960- 27. 2012. 8. 16. 0001, 0004412- 77. 2005. 8. 16. 0001 e 0031996- 70. 2015. 8. 16. 0001. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Entre os processos analisados, aferiu-se regular anotação dos depósitos judiciais no sistema Projudi, a exemplo, 0008640- 41. 2018. 8. 16. 0001, 0052839- 27. 2013. 8. 16. 0001, 0000251- 67. 2018. 8. 16. 0001 e 0002195- 75. 2016. 8. 16. 0001.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 112 (cento e doze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 25/02/2019 (processo 0015069- 97. 2013. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0043622- 28. 2011. 8. 16. 0001 (mov. 21/25 - oitenta dias), 0003558- 73. 2011. 8. 16. 0001 (mov. 14 e 15 - oitenta dias), 0025383- 44. 2009. 8. 16. 0001 (mov. 17 e 18 - cento e quatorze dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar.
		Determinação / Recomendação: No processo nº 0013416- 36. 2008. 8. 16. 0001, a Secretaria realizou as



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	análises de juntadas em prazo regular. Todavia, na maioria dos casos analisados, identificou-se excesso de prazo para a realização da tarefa, a exemplo dos processos 0055499- 62. 2011. 8. 16. 0001 (mov. 168 e 169 - cento e um dias) e 0017276- 30. 2017. 8. 16. 0001 (mov. 102 e 103 - sessenta e um dias). Justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0004535- 84. 2019. 8. 16. 0001 (mov. 13 e 14 - vinte e três dias), 0010999- 32. 2016. 8. 16. 0001 (mov. 190 e 191 - quarenta e dois dias), 0055499- 62. 2011. 8. 16. 0001 (mov. 65 e 68/70 - oitenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0015444- 25. 2018. 8. 16. 0001, 0017965- 40. 2018. 8. 16. 0001 e 0020046- 59. 2018. 8. 16. 0001. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0033609- 91. 2016. 8. 16. 0001 para remessa à conclusão (mov. 59 e 62 - noventa dias).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos	Sim	



em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?		
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo nº 0008526- 20. 2009. 8. 16. 0001, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 87. 1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 00000003- 85. 1950. 8. 16. 0001, 0000025- 40. 1973. 8. 16. 0001 e 0000022- 51. 1974. 8. 16. 0001.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 48 (quarenta e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na Correição-Geral Ordinária realizada em 24/05/2016, haviam 5.874 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro) processos ativos no sistema Projudi, 2.000 (dois mil) paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 1.200 (mil e duzentos) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O prazo máximo de paralisação atingia 217 (duzentos e dezessete) dias. Além disso, naquela ocasião, verificou-se elevado número de processos tramitando em meio físicos (do total de 15.619 (quinze mil



seiscentos e dezenove) processos, mais de 9.500 (nove mil e quinhentos) estavam pendentes de digitalização. Por essas razões, determinou-se em ata que a Secretaria deveria apresentar ao magistrado, novas rotinas de trabalho, visando dar movimentação a todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprir em prazo máximo de cinco dias os despachos e juntadas de petições (físicos e projudi), além de implementar rotina de digitalização até que termine o estoque de processos que tramitam em meio físico. Nesta data, em que pese existirem 3.879 (três mil oitocentos e setenta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias e 1.918 (mil novecentos e dezoito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco), o tempo de paralisação não ultrapassa 100 (cem) dias. Esse fator é relevante, uma vez que a 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba tem mais de 9.700 (nove mil e setecentos) processos em efetivo andamento. Dessa forma, houve melhora desde a última Correição-Geral, notadamente porque os prazos de paralisação ultrapassavam 200 (duzentos) dias. Outro ponto a ser destacado é o cumprimento da meta de digitalização dos processos físicos, além da expressiva redução do acervo de processos em andamento. Em contrapartida, conforme informado pela Ouvidoria-Geral da Justiça no SEI nº 0021759-80.2019.8.16.6000, durante o período sob correição registraram-se 98 (noventa e oito) manifestações contra a Unidade Judiciária, situação que, aliada aos atrasos identificados pela análise processual por amostragem, revelam-se preocupantes. Nessa linha, a Secretaria possui mais servidores do que o mínimo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau. Diante desse panorama, determina-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Nesse particular, os servidores devem priorizar a movimentação dos processos inseridos na meta de nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça, notadamente em razão do expressivo acervo de processos pendentes de julgamento. Ademais, caso a Magistrada Genevieve Paim Paganella entenda necessário, eventual pedido para atendimento da Força-Tarefa de Servidores deve ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Eletrônico de Informações (cadastrar como Pedido de Providências e enviar à Unidade GCJ), para aferição dos critérios e dos atos normativos que disciplinam a matéria.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



